

## TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

\_\_\_\_\_

Data: **26 de agosto, domingo.**

Horário de disponibilidade:  8h às 12h  11h30 às 14h

Instituição: Associação das Obras Pavonianas de Assistência.

Comunidades a serem beneficiadas: Morro do Papagaio, Vila Santa Rita de Cássia, Vila Morro São José e Barragem Santa Lúcia.

Local onde o voluntário vai prestar o serviço: Associação das Obras Pavonianas de Assistência (*Rua Dias de Toledo, 99 – Vila Paris*).

*O(A) voluntário(a) está ciente de que o serviço voluntário, conforme a Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016, é uma atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos, não cabendo portanto, ao(à) voluntário(a) qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados no DIA V.*

*Autorizo expressamente a veiculação gratuita da minha imagem contida em fotos e/ou filmagens que forem feitas com o meu prévio consentimento em quaisquer mídias e veículos de comunicação a serem reproduzidas para fins de promoção, divulgação e qualquer outra denominação ou atividade ligada ao grupo Cemig (Cemig Saúde, Gasmig, Cemig Telecom, INDI, Axxiom e Forluz), Gremig, AEA-MG, AIC, CeMAIS e Associação das Obras Pavonianas de Assistência. A presente autorização, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território e forma de divulgação, e será respeitada por mim, meus familiares, herdeiros e sucessores.*

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do voluntário

Os termos dos voluntários menores de 18 anos serão validados apenas com assinatura do responsável.